

# ACEF/1718/0120832 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlos Cabral-Cardoso  
Sérgio Pereira dos Santos  
Maria Concepcion Lopez  
Inês Carvalho Vieira

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusíada

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências da Economia e Empresa (ULusíada)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão de Recursos Humanos

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5.1 GRH\_plano\_estudos\_grh.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

3

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

34

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

345

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

75

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a

1.11. Condições específicas de ingresso.

Concurso Normal

Os candidatos deverão:

ter concluído o ensino secundário ou habilitação equivalente;

ter realizado uma das provas de ingresso indicada;  
ter obtido na nota de candidatura a classificação mínima de 95 pontos.

Transferências

Alunos que frequentem o mesmo curso noutra estabelecimento de ensino superior.

Mudança de Curso

Alunos que frequentem outro curso em outro estabelecimento de ensino superior, desde que: tenham tipo aprovação nas disciplinas de um curso do ensino secundário ou de um curso complementar do 10º/11º, fixadas como disciplinas específicas para curso em causa; ter realizado no ano, uma das provas de ingresso indicada.

Maiores de 23 anos

Podem candidatar-se ao acesso ao ensino superior nas condições previstas no Decreto-Lei Nº 64/06 de 21 de Março, os candidatos com idade superior a 23 anos ou que os completem até ao dia 31 do 12 do ano que antecede a realização das provas.

Titulares de cursos superiores e médios

Candidatos titulares de um curso.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e Pós-Laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Lusíada de Lisboa

Rua da Junqueira, 188-198

1349-001 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

## **2.6. Apreciação global do corpo docente**

### **2.6.1. Apreciação global**

A coordenadora do ciclo de estudos é licenciada em Psicologia Aplicada, pelo ISPA, mestre em Sistemas Sócio-Organizacionais da Actividade Económica, pela Universidade De Lisboa (ISEG), e doutorada em Industrial and Business Studies, pela Universidade de Warwick, e está a tempo integral na instituição, cumprindo todas as condições para ser considerada como tendo o perfil adequado para coordenar o ciclo de estudos.

O corpo docente é constituído por vinte e três docentes (12,8 ETI), dos quais dez (78,1 por cento) a tempo integral. O corpo docente é academicamente qualificado, sendo o número de doutorados equivalente a 11,5 ETI (89,8 por cento). O ciclo de estudos tem uma área científica fundamental (gestão), sendo o corpo docente especializado de 5,6 ETIs (44,1 por cento), ou 7,6 ETIs (59,4 por cento) se forem considerados os docentes com o estatuto de “doutor especializado em Gestão”, atribuído pelo Conselho Científico. O relatório de auto-avaliação informa que 78,3 por cento dos docentes tem uma ligação à instituição por um período superior a três anos. Em suma, o ciclo de estudos cumpre os requisitos legais em termos de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

É nula a participação de docentes em programas de mobilidade e intercâmbio (out).

É muito reduzido o número publicações internacionais em periódicos científicos internacionais com revisão de pares, na área fundamental do ciclo de estudos e concentrado num número igualmente muito reduzido de docentes, que na maior parte dos casos está apenas a tempo parcial na instituição. Por outras palavras, a maioria do corpo docente especializado (doutorado na área fundamental do ciclo de estudos) pode ser considerado como não tendo actividade de investigação relevante, a julgar pelas publicações científicas internacionais obtidas.

### **2.6.2. Pontos fortes**

Parece existir uma boa relação com os estudantes e disponibilidade dos docentes para os acompanhar. Estes aspectos são valorizados pelos estudantes

### **2.6.3. Recomendações de melhoria**

Promover a participação em programas de mobilidade e intercâmbio e desenvolver parcerias que fomentem o contacto com docentes de outras instituições de ensino superior, nacionais e estrangeiras.

Promover o envolvimento em actividades de investigação conducentes a publicações em periódicos científicos internacionais com revisão de pares, em particular entre os docentes da área fundamental do ciclo de estudos a tempo integral na instituição. Para tanto, devem ser implementadas políticas e medidas de incentivo à publicação em linha com os objectivos e metas pretendidas pela instituição relativamente à investigação científica.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### **3.1. Competência profissional e técnica.**

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do

ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global

O relatório de auto-avaliação do ciclo de estudos informa que a instituição possui 75 trabalhadores não-docentes, dos quais 45,3 por cento com formação universitária. O pessoal não-docente está afecto a funções transversais à instituição, e não dedicados em exclusivo a ciclos de estudos. Não existem dados sobre acções de formação profissional frequentadas por estes trabalhadores.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

No caso de não existir, sugere-se a implementação de um plano de formação do pessoal não-docente.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos possui 64 estudantes repartidos pelos seus três anos curriculares (23 no 1.º ano; 21 no 2.º ano; 20 no 3.º ano), sendo de 8 por cento a percentagem de estudantes estrangeiros, provenientes de PALOPs, matriculados no ciclo de estudos. Nos três anos em análise foi oferecido um total de 90 vagas. O número de inscritos pela primeira vez foi no mesmo período de 59, o que corresponde a 65,5 por cento das vagas. Em suma, a procura do ciclo de estudos foi consistente no período em análise, embora a níveis relativamente modestos.

É nula a participação de estudantes em programas de mobilidade e intercâmbio (out).

4.2.2. Pontos fortes

Procura consistente no período de três anos em avaliação.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Promover a participação de estudantes em programas de mobilidade e intercâmbio.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

O número total de graduados nos últimos três anos foi de 21 (35,6 por cento dos estudantes matriculados pela primeira vez no mesmo período), mas somente 11 (52,4 por cento dos graduados) se graduaram em N anos. Em conjunto, estes dados revelam uma eficiência formativa modesta.

As explicações possíveis para estes indicadores, avançadas pela instituição estariam relacionadas, por um lado, com a preparação deficiente em métodos quantitativos dos estudantes, sobretudo entre os provenientes das humanidades. Esta dificuldade poderia explicar as elevadas taxas de insucesso de algumas UCs. Por outro, as elevadas taxas de abandono do ciclo de estudos e os pedidos de transferência para universidades públicas estariam relacionadas com dificuldades financeiras das famílias.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a eficiência formativa desenvolvendo estratégias destinadas a ultrapassar os pontos fracos já identificados pela instituição.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos,

designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

Os resultados da actividade científica traduzidos em publicações internacionais em periódicos científicos internacionais com revisão de pares, na área fundamental do ciclo de estudos são limitados e concentrados num número muito reduzido de docentes. Entre os docentes com este tipo de publicações, apenas uma está a tempo integral na instituição. Por outras palavras, a maioria do corpo docente especializado (doutorado na área fundamental do ciclo de estudos) e a tempo integral na instituição pode ser considerado como não tendo actividade de investigação relevante, a julgar pelas publicações científicas internacionais obtidas.

Como positivo, parece existir consciência da importância da pesquisa como eixo central da actividade académica numa instituição universitária, traduzida na criação recente de uma unidade de investigação (COMEGI), ainda em processo de avaliação.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

As actividades de pesquisa devem ser incentivadas, e em particular na área específica do ciclo de estudos e entre os docentes a tempo integral na instituição. No geral, a ênfase deve ser colocada na qualidade da pesquisa sobre outras considerações quantitativas. A investigação deve ter por objectivo a obtenção de publicações em periódicos científicos internacionais indexados e com processo de revisão por pares.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

## **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

### 7.4.1. Apreciação global

É nula a participação de estudantes e de docentes em programas de mobilidade e intercâmbio (out).

A instituição tem desenvolvido algumas parcerias internacionais cujo âmbito, todavia, parece não abranger este ciclo de estudos.

A percentagem de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é também modesta (oito por cento).

### 7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover a participação de estudantes e docentes em programas de mobilidade.

Promover a participação em redes internacionais na área do ciclo de estudos.

Desenvolver estratégias de atração de estudantes estrangeiros.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

#### 8.6. Outras vias de avaliação



Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

n/a

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

8.7.1. Apreciação global

O relatório de auto-avaliação refere a existência de um sistema interno de garantia da qualidade, todavia ainda não certificado pela A3ES, e de um Manual de Qualidade.

Existe um sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente, mas que se encontra ainda em fase experimental.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Continuar o esforço de adopção de medidas que promovam a melhoria da qualidade e que garantam os padrões de qualidade até que estes sejam absorvidos e se tornem rotina na instituição.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

No relatório da anterior avaliação foram identificadas pela CAE diversas fragilidades e sugeridas acções correctivas imediatas em que, não obstante possíveis esforços que hajam sido realizados pela instituição, não são visíveis resultados concretos que evidenciem melhorias substanciais da situação então encontrada. Duas das fragilidades apontadas no Relatório Final merecem ser revisitadas:

“- Deficiente cultura de investigação. Esta questão traduz-se no limitado envolvimento dos docentes em atividades de investigação e na reduzida atividade de publicação em revistas científicas internacionais na área do ciclo de estudo. A este propósito, a CAE faz fortes recomendações no sentido da melhoria da quantidade e qualidade da publicação em revistas científicas internacionais com revisão por pares e na área do ciclo de estudo;

- Reduzido nível de internacionalização e de participação dos estudantes em programas de mobilidade;”

(Relatório Final da CAE, ACEF/1112/20832)

Com efeito,

- Entre os docentes a tempo integral na instituição, apenas uma (a coordenadora do ciclo de estudos) tem publicações em periódicos científicos internacionais indexados na área do ciclo de estudos.

- É nula a participação de estudantes e de docentes em programas de intercâmbio e mobilidade (out)

Embora admitindo que foram desenvolvidos esforços no sentido de responder positivamente a algumas das questões suscitadas na anterior avaliação, de que a aprovação de um Manual de Qualidade é exemplo, é inegável que as questões centrais então consideradas mais problemáticas se mantêm com nível semelhante de fragilidade.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura incluem a mobilidade 'in' de docentes e estímulos à mobilidade 'out' de docentes e estudantes. Em termos gerais, as propostas vão no sentido positivo, mas não são fornecidos detalhes que permitam antecipar a sua eficácia.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

n/a

## **11. Observações finais**

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

n/a

11.2. Observações

n/a

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A apreciação global é genericamente positiva mas existem alguns aspectos que devem ser revisitados e introduzidas diversas melhorias que permitam reforçar a qualidade deste ciclo de estudos. Tendo em conta as fragilidades identificadas neste relatório, a CAE recomenda a acreditação condicionada do ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

No prazo de três anos:

- Demonstrar uma melhoria efectiva do desempenho científico do corpo docente próprio do ciclo de estudos, nomeadamente ao nível de publicação em periódicos científicos internacionais na área fundamental do ciclo de estudos indexados em plataformas bibliográficas de referência e com processo convencional de revisão por pares,

- Adoptar medidas efectivas de promoção de mobilidade internacional de estudantes e docentes.